



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas
Departamento de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional
para Ensino das Ciências Ambientais



RESOLUÇÃO Nº 012/2020-PROFCIAMB

Aprova o pedido de antecipação de disciplina no Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB.

Considerando a Resolução nº 059/2006-CEP;

Considerando a Resolução nº 013/2016-COU, que aprova a criação e implantação do Programa de Pós-graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB;

Considerando a Resolução nº 031/2019-CI-CCE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB;

Considerando o pedido verbal da Profa. Dra. Cristhiane Michiko Passos Okawa, em 22 de maio de 2020, para antecipar a disciplina Recursos Hídricos (DCI4021) para o primeiro semestre, via web conferência;

Considerando a reunião dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB realizada em 26/05/2020,

O COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA APROVOU E EU, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROFCIAMB, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a realização da disciplina RECURSOS HÍDRICOS (DCI 4021), sob a responsabilidade da Profa. Dra. Cristhiane Michiko Passos Okawa, para o primeiro semestre do corrente ano, às sextas-feiras, nos períodos vespertino e noturno, de 12/6 a 17/7, via webconferência, em atendimento aos Decretos Estaduais 4230/2020 e 4258/2020 e à Portaria 122/2020 GRE/UEM, sobre as medidas de enfrentamento da pandemia de Covid 19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se

Goioerê, 26 de maio de 2020.

Aprovada em reunião de colegiado em
26/05/2020.

Prof. Dr. Henrique Ortêncio Filho
Coordenador

Prof. Dr. Henrique Ortêncio Filho
Coordenador